



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 12/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2020**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**António Bernardo Morgado Gomes Dionísio**

**Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata**

**Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista**

**Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata**

**Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata**

**Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista**

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

**Não se verificaram faltas de comparência**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 26 DE MAIO DE 2020 ----->      **Op. Orçamental: 3.700.853,50 €**  
**Op. Não Orçamental: 699.702,68 €****



9

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não se registaram faltas de comparência. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** na sequência pedido de esclarecimento da operadora Viúva Monteiro relativamente ao Acordo assinado entre a Autoridade de Transportes (Município do Sabugal) e o Operador de Transportes sobre a Atribuição de Financiamento e Compensações aos Operadores no âmbito de Serviços essenciais de transportes, conforme informação técnica que se transcreve: -----

*“Na sequência do Acordo aprovado em Reunião de Câmara de 29-04-2020 entre a ‘A Autoridade de Transportes e o operador de Transportes sobre a atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19’, é apresentado um*

Município do Sabugal



quadro com as atualizações. Importa referir que o Tribunal de Contas visou, em 27/12/2019, a prorrogação ao contrato, o qual teve início a 1 de setembro de 2019. A este respeito o n.º 3 (Preço Contratual) advoga, ‘Os valores patentes na adenda ao contrato estão sujeitos à atualização dos preços, desde que solicitados pelo operador, e nos termos da lei’. -----

Face ao exposto as atualizações patentes na adenda ao contrato estão sujeitas à atualização dos preços, desde que solicitados pelo operador, e nos termos da lei.” -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou ainda os senhores Vereadores acerca da receção de uma carta enviada por um conjunto de comerciantes da Rua 5 de Outubro, onde e após enumeração de considerandos, nomeadamente resultantes da inatividade provocada na fase de COVID19 e das obras recentemente realizadas na Rua 5 de Outubro, solicitam alguns apoios extraordinários monetários para fazer face ao pagamento das rendas comerciais, alegando perda de rendimentos.....

“Compreendendo o problema e as preocupações entendo dar-vos a conhecer este assunto e comunicar-vos a minha opinião e solicitar-vos, se assim o entenderem a vossa. Entendo que as obras tiveram como objetivo a melhoria das condições para quem exerce a sua atividade na Rua, mas também para quem se desloca como consumidor à mesma. Não podemos aceder a exceções injustificáveis e em conflito com situações ocorridas e futuras. Devemos priorizar o bem coletivo, defender o interesse público, melhorar a vida das pessoas, mas sempre com critérios de igualdade e universalidade-----

Isto não significa que, na sequência das medidas aprovadas em 06-04-2020, não tenhamos que ponderar algumas situações de apoio à reativação da atividade económica e social do nosso Concelho. -----

Quando o fizermos, devemos ter em conta todo o concelho, todas as atividades, e tentar ser justos, imparciais e sensatos. Não tenho dúvidas que vamos ter que fazer esse exercício, aliás como sabem temos introduzido medidas, que em devido tempo terão que fazer parte integrante do pacote COVID19. Vamos fazê-lo em sintonia com o resto dos municípios da região, e salvaguardando as nossas especificidades.” -----

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

**4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----**



- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 25-05-2020, referente ao registo n.º1950, datado de 25-05-2020, referente à *Alteração e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho – fase 1 – Abertura de procedimento pré-contratual de empreitada*, no qual consta “*Autorizo a abertura de procedimento. Remeter à Reunião de Câmara para ratificação de despacho.*” Foi **aprovado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- **Aprovar a alteração ao projeto**, no valor de 589.850,00€ e respetiva fundamentação apresentada pelo coordenador do projeto. -----
- **Aprovar as peças de procedimento**, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 e do n.º2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos integrado pelo projeto de execução. -----
- **Abertura de procedimento pré-contratual** de empreitada com o preço base de 589.850,00€, com exclusão do IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo autor do projeto de execução, nos termos do n.º1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispões a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato) e com um prazo de execução de 8 meses.
- **Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República**, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes. -----
- **Aprovação do critério de adjudicação**, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- **Aprovação do valor da caução** que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso, propondo-se a fixação de 5% do preço contratual. -----
- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, a **designação dos elementos do júri** nos termos do artigo 67.º do CCP, no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes (Presidente: Ana Paula Almeida Ferreira de Aguiar, 1º Vogal: Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz, 2.º Vogal: Ana Maria Carvalheira Ferreira, Suplentes: Bruno Manuel Ferreira de Sousa e Pedro Daniel Sanches Ferreira). -----
- A **delegação de competências no júri**, nos termos do n.º2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP. -----
- Designar como **gestor de contrato** a Engenheira Ana Paula Ferreira, nos termos do artigo 290.º - A do CCP. -----

9

- **Aprovação do critério de desempate** que consta no artigo 20.º do Programa de Concurso. -----
- O projeto de execução não foi objeto de revisão, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP. -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no dia 25-05-2020, referente ao registo n.º2002, datado de 25-05-2020, no qual aprova o pedido de verba extraordinária referente aos anos 2019 e 2020, no valor de 25.019,18€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Freguesias para financiamento das obras de reparação de diversos caminhos vicinais, conclusão de trabalhos na praia fluvial de Badamalos, conforme requerido pela União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos. -----
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 25-05-2020, referente ao registo n.º2003, datado de 25-05-2020, no qual aprova a repartição de encargos referida na informação, bem como a assunção de compromissos plurianuais, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 26-05-2020, referente ao registo n.º2028, datado de 26-05-2020, no qual aprova a decisão de adjudicação (76.º do CCP, na sua atual redação), a redução do contrato a escrito (95.º do CCP, na sua atual redação) e a minuta do contrato (96.º/1 do CCP, na sua atual redação). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

**1.1** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 13-05-2020**. Não participou na discussão e votação da ata da Reunião de Câmara o Senhor Vereador António Bernardo Morgado Dionísio por não ter estado presente na Reunião de Câmara. -----

Município do Sabugal





9

1.2 Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico registada sob o n.º 1987, datada de 22-05-2020, a apresentar **proposta de aquisição de terrenos para o projeto de Requalificação da Praia Fluvial – 2ª**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a aquisição dos terrenos para o projeto e constantes do mapa que a seguir se transcreve**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. -----

**RELAÇÃO DE TERRENOS PARA O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA  
FLUVIAL DO SABUGAL – 2.ª FASE**

<i>Artigo Matricial</i>	<i>Área caderneta predial (ha)</i>	<i>Área caderneta predial (m²)</i>	<i>Valor da parcela adquirir (10 €/m²)</i>
4079	0,107	1070,00	10.700,00 €
4081	0,055	550,00	5.500,00 €
4083	0,057	570,00	5.700,00 €
4085	0,135	1350,00	13.500,00 €
4087	0,037	370,00	3.700,00 €
4089	0,095	950,00	9.500,00 €
4091	0,045	450,00	4.500,00 €
4093	0,043	430,00	4.300,00 €
4095	0,043	430,00	4.300,00 €
4097	0,08	800,00	8.000,00 €
<i>Total</i>		6970,00	69700,00€

Município do Sabugal

1.3 Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico registada sob o n.º 1991, datada de 22-05-2020, referente a **responsabilidade civil extracontratual requerida por Florência Pirona Barros**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de ressarcimento requerido**, indemnizando a requerente no valor de 137,69€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -

----- **II** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos



à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 13-05-2020 a 27-05-2020. -----

Nome	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Maria da Natividade Gonçalves Cunha Raposo	Rua do Enchido nº 1 – Penalobo, união de freguesias de Penalobo e Pousafoles do Bispo	15.05.2020	Defiro o licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo – “Casa dos Sete Capotes”, nas condições da informação da DPUOT
Nuno Filipe João Fernandes	Sítio da Fonte Mestre - Souto	15.05.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação e muro de vedação, nas condições da informação da DPUOT
Virgílio Janela Afonso	Rua do Pontão – Quintas S. Bartolomeu	15.05.2020	Defiro o licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Joaquim José Tenreira Martins	Rua Santa M. Madalena nº 30 – Vale de Espinho	22.05.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Luis Pais dos Santos	Travessa da Estrada Principal nº 10 Trigais Bendada	22.05.2020	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos (legalização), nas condições da informação da DPUOT

----- IV -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

4.1 A Câmara deliberou, por **unanimidade**, retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

4.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 18-05-2020, sob a informação n.º 1889, datada de 14-05-2020, referente a **implementação de medidas de apoio direto às IPSS**, no valor total de 77.070,00€, no qual consta o seguinte despacho do Sr.º Presidente da Câmara: “*Visto a deliberação de Câmara de 06-04-2020 e na concretização da medida 2.1, proceder à transferência de valores da tabela apresentada tendo em conta critério de n.º de utentes e funcionários. À Reunião de Câmara para ratificação e conhecimento*”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação deste



assunto o senhor Vereador António Bernardo Morgado Gomes Dionísio por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do **NOVO CÓDIGO ADMINISTRATIVO**. -----

**4.3** A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 20-05-2020, sob a informação n.º 1894, datada de 14-05-2020, no qual, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, aprova o **apoio social a munícipe**, no valor de 750,00€, no qual consta “*Aprovo e autorizo pagamento. À Reunião de Câmara para dar conhecimento*”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.4** Face à informação registada sob o n.º 1970, datada de 22-05-2020 a apresentar **acerto de contas tendo em vista a emissão de ordem de pagamento, relativa ao fim da época desportiva, foi deliberado**, por unanimidade, **não autorizar o acerto de contas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- **Clube Futsal Sabugal: 5.250,00€;** -----
- **Associação Cultural e Desportiva do Soito: 6750,00€€;** -----
- **Associação Modalidades Desportivas Amadoras do Sabugal: 4.000,00€.** -----

(Não foi retirado o valor referente à penalização dos jogos/atividades não realizados) -----

**4.5** Face à informação registada sob o n.º 1979, datada de 22-05-2020, referente à **Análise de Candidatura para atribuição de Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.6** A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 1980, datada de 22-05-2020, referente a **atribuição de bens alimentares, no âmbito do pacote de medidas Sabugal Solidário**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----



9

4.7 Face à informação registada sob o n.º 1993, datada de 25-05-2020, referente a **apoio técnico tendo em vista a aquisição de EPI's para as IPSS's**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.8 Este assunto foi retirado da **Ordem do Dia**. -----

----- V -----

----- PRESIDÊNCIA -----

5.1 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 3419, datada de 12-05-2020, referente a **apoio extraordinário aos Bombeiros Voluntários do Soito e Bombeiros Voluntários do Sabugal**, onde consta o seguinte despacho do Sr.º Presidente da Câmara “*Conforme despacho de 18-05-2020 e tendo em conta a deliberação no seu ponto 2.10, que estabelece a concessão de um apoio extraordinário de 10.000,00€ a cada uma das Associações de Bombeiros (Sabugal e Soito), proceda-se à transferência após cumprimento de todos os procedimentos prévios necessários*”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO -----

5.2 Face à informação registada sob o n.º 2043, datada de 06-03-2020, referente ao **pedido de cedência de fração A1 do CNT**, requerido por João José Bartolomeu Ramalho da Cruz, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a Técnica Superior, Felismina Rito**. -----

5.3 Face à informação registada sob o n.º 3457, datada de 13-05-2020, referente ao **pedido de cedência de fração A do CNT**, requerido pela empresa MBT Unipessoal Lda., foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a Técnica Superior, Felismina Rito**. -----

Município do Sabugal



**SERVICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

**5.4** A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 1901, datada de 15-05-2020, referente a **aquisição de testes no âmbito do Projeto de Expansão da Capacidade Laboratorial para SARS – CoV – 2 – Camião da Esperança**, ao abrigo do n.º2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13-03-2020, que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus – COVID 19, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----


**5.5** Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. -----

**SERVICO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

**5.6** Face à informação registada sob o n.º 1900, datada de 15-05-2020, referente a **aquisição de equipamentos para a Corporação de Bombeiros Voluntários de Ribeira Grande**, foi **deliberado**, por unanimidade, autorizar a aquisição do equipamento, no valor de 3.409,40€ (acrescido à taxa legal em vigor), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo onze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
- António dos Santos Robalo -